

Recebido em
28/04/2017
M. Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



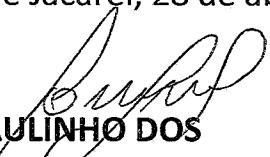
EMENDA nº 06

Ao Projeto de Lei nº 035/2017, que altera a Lei nº 5.930/2015, sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí.

Artigo 1º Altera o artigo 4º do projeto, para constar a seguinte redação:

§ 1º É facultado aos integrantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ocupante do cargo efetivo, a opção pelo regime de dedicação exclusiva, a qualquer tempo, que acarretará a percepção de adicional de 50% (cinquenta por cento) ao vencimento do cargo efetivo, sendo vedado o exercício profissional da Advocacia fora do serviço público municipal, ressalvado o patrocínio de causa própria.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de abril de 2017.


**PAULINHO DOS
CONDUTORES**
Vereador - PR